



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PRAÇA PEDRO VIEIRA, 58 - ES - CEP 29470-000

CGC 27.167.402/0001-31 - TEL: 556-1120

Email: pmsjc@escelsanet.com.br

## LEI N.º 1080/2000

### “DENOMINA PONTE AUGUSTO DA SILVA FREITAS

### NO DISTRITO DE AIRITUBA.”

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **PONTE AUGUSTO DA SILVA FREITAS**, a ponte localizada na Rua Ricardo Pereira Martins, dando acesso a Agrovila no Distrito de Airituba.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES. Em 19 de dezembro de 2000.

**ANTERO ANTENOR DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**